



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Ata da Oitava Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 30 de Março do ano 2.020. No Salão Nobre de Reuniões, às 19h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi Presidida pelo Vereador João Luiz Alves de Souza. Secretariado pelo Vereador Max Altamirando Araújo de Queiróz. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Aldemiro Leandro Pereira Toste, Débora De Souza Pereira, Diego Uesllei de Souza, Jair Luiz, Luiz César Timóteo da Silva, Mailson de Oliveira, Marcos Paulo Ferreira e Nelci Almeida da Costa. Constatada a existência legal de Quorum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente deu início a Reunião Ordinária e solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a Leitura da Ordem do Dia, que constou o seguinte: PEQUENO EXPEDIENTE I – Apresentação do Expediente Recebido; II – Leitura das Proposições Recebidas; III – Apreciação da Ata da Reunião Anterior. GRANDE EXPEDIENTE I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos no Livro Especial de Oradores. ORDEM DO DIA I - Discussão e Votação única da Indicação nº 008/2020-Vereador Marcos Paulo Ferreira – Indica ao Superintendente do Sistema de Água e Esgoto, a expansão da rede de esgoto, na Rua Duque de Caxias entre a Rua Osvaldo Cruz e Rua Almirante Tamandaré; II - Discussão e Votação única da Indicação nº 009/2020-Vereador Marcos Paulo Ferreira – Indica ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural-SENAR, demanda da região de Alvorada, para que seja incluso na grade de curso desta entidade, os cursos de: Moto Niveladora, Retroescavadeira, Manutenção e Operação; III - Discussão e Votação única da Indicação nº 010/2020-Vereador Marcos Paulo Ferreira – Indica ao Presidente da EMATER, para que a assistência técnica do setor da Linha 17, 66 e 72, que hoje pertence ao Município de Urupá, pudesse passar aos cuidados do escritório do Município de Alvorada; IV - Discussão e Votação única da Indicação nº 011/2020-Vereador Marcos Paulo Ferreira - Indico ao Prefeito Municipal a disponibilização de álcool gel nos Postos de saúdes, para os usuários do sistema Único de Saúde. EXPLICAÇÕES PESSOAIS I - Palavra vaga aos Vereadores Inscritos. Após a leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou do Senhor Secretário para que o mesmo procedesse à leitura do Expediente Recebido, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 007/2020- Vereador Diego Uesllei de Souza - Impede a interrupção dos serviços do SAAE às famílias de baixa renda durante o Estado de Calamidade Pública Municipal; Projeto de Lei nº 008/2020- Executivo Municipal-Aprova Autorização abertura de Credito Especial, no valor total de R\$ 156.380,00 Cento e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta Reais),por transferências e Remanejamento, “cancelamento”, de dotação, que Contêm Outras Providências.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Em cumprimento com as normas regimentais o Sr. Secretário informou ao Sr. Presidente que o Projeto de Lei nº 008/2020, foi enviado pelo Executivo Municipal em regime de urgência, urgentíssima. Aproveitando a oportunidade o Vereador Diego autor do Projeto de Lei nº 007/2020, também solicitou a urgência, urgentíssima na apreciação do seu Projeto de Lei. Em seguida o Sr. Presidente consultou ao Plenário sobre o recebimento dos referidos Projetos de Leis em regime de urgência, o qual foi aceito por unanimidade de votos. Não havendo matérias a serem apresentadas nas Proposições Recebidas, o Presidente passou a apreciação da Ata da Reunião anterior, a quais foi aprovada por unanimidade de votos. Não havendo Grande Expediente, uma vez que o Vereador Max se absteve do seu pronunciamento o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, e abriu a discussão e votação única das Indicações nº 008, 009, 010 e 011/2020, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos. Não havendo mais matérias a serem discutidas ou votadas na Ordem do Dia o Sr. Presidente passou as Explicações Pessoais para os Senhores Vereadores inscritos fazerem seus esclarecimentos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.